



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 702/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua Anastácio José Paulo, bairro Fazenda, para que realize desobstrução do passeio conforme disposto na Lei 114/2007.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação cidadão junto a este gabinete.

Conforme imagens anexas, os veículos estacionados sobre a calçada impossibilitam tráfego de pedestres, além de afrontar o disposto no art. 2º, § 3º da Lei 114/2007, na qual determina que as calçadas compreendem "a faixa livre, destinada prioritariamente à circulação de pedestres, deverá estar sempre livre de qualquer tipo de obstáculo".

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MARÇO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos